



INDICAÇÃO N. 197/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio das secretarias competentes, providencie a realização de um “Dia do Lazer” no Bairro Figueira do Pontal, com atividades recreativas, esportivas e culturais voltadas à integração da comunidade local.

Justificativa:

O Bairro Figueira do Pontal é uma comunidade em constante crescimento, formada por famílias trabalhadoras, crianças, jovens e idosos que carecem de ações públicas voltadas ao lazer, ao esporte e à convivência social. A realização de um Dia do Lazer proporcionará um momento especial de integração comunitária, com atividades que estimulem a prática esportiva, a cultura, o entretenimento e o fortalecimento dos laços sociais. Eventos como este são fundamentais para oferecer opções de lazer saudável, reduzir situações de vulnerabilidade social e promover a ocupação positiva dos espaços públicos. Além disso, essa ação contribui para valorizar o bairro, aproximar a gestão pública da população e incentivar o sentimento de pertencimento e cidadania. Portanto, esta Indicação tem o objetivo de sugerir que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, organize um Dia do Lazer no bairro Figueira do Pontal, em data oportuna, com uma programação acessível e inclusiva para todos os moradores.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de maio de 2025.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).